

PORTARIA IPREMB Nº 321, DE 25 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, LETICIA FONSECA DE PAULA  
LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 825, de 05 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Letícia Fonseca de Paula Lima, inscrita no CPF sob nº 856.480.356-91, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0110556-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, apostilada no cargo comissionado de Supervisor II, símbolo AC-017, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de julho de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Karol  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

